



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4250 de 08/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: 29.797.031 PATRICIA DA SILVA OREM RISSO
Processo: 3210/2024– Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de ambientação e decoração para evento Festa do Tomate 2024
Valor: R\$ 17.000,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4250 de 08/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
Processo: 3676/2024 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Pagamento de taxa de Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro
Valor: R\$ 272,24
Fundamentação: Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato 182/2023, celebrado **VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, tendo como objeto **a locação de imóvel situado na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº157, loja 03, Centro, Paty do Alferes - RJ, para instalação do Divisão da Fiscalização Tributaria e Cadastro da Sede da PMPA**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2024.
Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

O Município de Paty do Alferes e o Fundo De Aposentadoria E Pensões Dos Servidores Públicos Civis – PATY PREVI, torna público que assinou 2º termo aditivo ao Contrato nº 116/2022, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA, VELOCIDADE MINIMA DE 200Mbps**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 30 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 140/2023, celebrado com a empresa **VIEIRA LOPES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SER EXECUTADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PATY PREVI**, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 05 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE
USO REMUNERADO N° 001/18**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **2º Termo aditivo ao Termo de permissão de uso remunerado n.º 001/2018**, celebrado com a Sr. **MARCELO DE PAULA DA SILVA**, tendo como objeto a ocupação das Loja 02, 03 e 04, situadas no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, na Avenida Brasil, n° 161 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, pelo prazo de 48 meses, a partir de 18 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 08 de maio 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
240/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2023, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto a **2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURISTICO E GASTRONÔMICO – PATY DE ALFERES**, prorrogando prazo em 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
240/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2023, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto a **2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURISTICO E GASTRONÔMICO – PATY DE ALFERES**, prorrogando prazo em 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2022**, celebrado com a empresa **PEAK AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO DE ENCARREGADO, OPERADOR DE ROÇADEIRA, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E VIVEIRISTA FLORESTAL, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis)meses, a partir de 02 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**COMUNICADO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 033/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.219, de 19 de março de 2024;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: FATIMA REGINA DE SOUZA BARROS, inscrição nº 157312-7.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

CONTRATO N° 133/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 133/2024, celebrado com a empresa **POLÍBIO DE SOUZA PIMENTEL EVENTOS** tendo como objeto Serviço de organização e produção do concurso Rainha da Festa do Tomate - 2024, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 134/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 134/2024, celebrado com a empresa **CGUIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto a Locação de painéis de Led para Evento Festa do Tomate - 2024, no valor total de R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais), tendo prazo ate 03 de junho de 2024, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 124/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 107/2024, celebrado com **J GONÇALVES INDUSTRIA COMERCIO LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de R\$ 178.374,50 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 02(dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 125/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 125/2024, celebrado com **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE REDE ELÉTRICA AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA DA RUA SEBASTIÃO DE LACERDA E TRECHO DA RUA JOÃO PAIM NA CIDADE DE PATY DO ALFERES, pelo prazo de 365 dias, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 3409/2024

CONTRATO N° 125/2024 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE REDE ELÉTRICA AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA DA RUA SEBASTIÃO DE LACERDA E TRECHO DA RUA JOÃO PAIM NA CIDADE DE PATY DO ALFERES.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação referente ao número da fonte de recursos do contrato, publicado no DOM N° 4250 de 08/05/2024, para que passe a constar, para todos os fins:

FONTE DE RECURSOS

1751- Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2024.

**CONTRATO N° 129/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 129/2024, celebrado com a empresa **RG COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a Revisão do veículo Cronos de uso exclusivo do Conselho Tutelar, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 130/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 135/2024, celebrado com a empresa **CLINICA ENDOCIRURGICA LTDA**, tendo como objeto o CONTRATADA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO NOS BANCOS DE VEÍCULOS ÔNIBUS E KOMBIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais), tendo prazo de vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 135/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 135/2024, celebrado com a empresa **CLINICA ENDOCIRURGICA LTDA**, tendo como objeto o REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no valor total de R\$ 349.870,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto n° 8.520 de 08 de maio de 2024.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n° 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo a servidora que ingressou no serviço público do município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o processo 2373/2024;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório da servidora constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade da mesma perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) - Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE**

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
184401	Denise da Silva Oliveira	21/12/2020	SMAS	FACILITADOR OF. CORTE COSTURA	08/05/2024

Decreto n° 8519 de 8 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.1.9.0.11	1600	4728	RS 135.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 135.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSP - MAC	3.3.9.0.30	1600	4352	RS 135.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 135.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8521 de 8 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 216.900,00(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1600	4389	RS 66.900,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	RS 150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 216.900,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.30	1600	4390	RS 32.700,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	4384	RS 34.200,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	1600	4352	RS 25.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	1600	4355	RS 125.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 216.900,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica 004/2024 que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR VEREADOR SIDNEY DE MELLO FREITAS**, com sessão marcada para o dia 07/05/2024, não houve licitante habilitado, sendo considerada **FRACASSADA**.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 8522 de 8 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 303.395,09 (TREZENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.278 9	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1500	6224	RS 303.395,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 303.395,09

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	4072	RS 303.395,09
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 303.395,09

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

